



Vereador:

Pedrinho

Câmara Municipal de Catalão
Rua Nicolau Abrão, 175, Centro / Catalão - Goiás
CEP: 75701-180 Fone: (64)34114444

Projeto de Lei nº 04, de 2014.

Dispõe sobre o incentivo ao cultivo da "citronela" e da "crotalária", como método natural de combate à dengue e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Catalão aprova e o Prefeito sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Institui no Município de Catalão a Campanha de Incentivo ao Cultivo de "Citronela" - Cymbopogon Winterianus - e da "Crotalária Juncea", como método natural de combate ao mosquito Aedes Aegypti - transmissor da Dengue, mediante divulgação sobre os benefícios do cultivo e da manipulação da planta nas residências, comércios, indústrias e em terrenos baldios.
Parágrafo Único - A mobilização da Campanha de que trata o caput deste artigo ficará ao encargo da Secretaria Municipal de Saúde, juntamente com a Secretaria de Meio Ambiente, e tem por objetivo a distribuição de sementes e mudas das plantas Citronela e da Crotalária, concomitantemente às ações de visitas e mutirões de combate à dengue.

Artigo 2º - Fica ao encargo da Secretaria Municipal do Meio Ambiente a distribuição de sementes à população, assim como o plantio de mudas da Citronela e da Crotalária nas margens de rios, riachos, praças e canteiros de avenidas e demais áreas públicas.

Artigo 3º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedro Henrique Macedo Silva

-Vereador PSD-

PROTOCOLO

06/02/2014

Hrs: 09:32

Ademir Santos

JUSTIFICATIVA

Aproximadamente em seis meses a citronela torna-se adulta. Age de imediato quando exposta ao sol, ao exalar o óleo essencial próprio das folhas imperceptível ao olfato humano. Quanto maior a planta, mais forte será o seu efeito ou maior a aérea de abrangência de sua ação.

Da mesma forma que a citronela, a crotalária juncea, tem sido usada com sucesso no combate ao mosquito da dengue, o "Aedes Aegypti". Esta é uma planta leguminosa, geralmente usada para adubação verde e controle de nematóides nos solos. A flor amarela da crotalária atrai libélulas que precisam de água limpa e parada para colocar suas larvas, as quais devoram a larva do mosquito Aedes Aegypti. Depois de adulta a libélula também se alimenta do mosquito da dengue. Com isso, pode-se ampliar o combate à transmissão da Dengue através do inseto transmissor.

É certo que o uso da citronela e da crotalária, não irá dispensar os cuidados de cada morador com o seu ambiente doméstico e do governo local com os espaços públicos, mas é uma ajuda importante e ambientalmente adequada. E, além disso, nos fornece a beleza das flores e das libélulas nos nossos jardins, vasos e quintais.

Alguns municípios já adotaram essa providência em seus territórios com o objetivo de combater naturalmente o mosquito da dengue.

Portanto, se essa simples medida se mostrou eficaz nos municípios que já foram implantados, seria de muito interessante que Catalão também adotasse de imediato essa providência simples e de baixíssimo custo para o Município.

Locais para o plantio da Citronela e da Crotalária:

Na área urbana: jardins, praças, margens dos rios, etc. Pode-se plantá-la consorciada com outras plantas.

Na área residencial: em qualquer local da casa, como jardins, varandas, terraços, quintais desde que fique exposta ao sol. Com a ação do sol, ela se desenvolve, exala a substância que perfumam ambientes e repele os insetos.

As referidas plantas não causam danos à saúde por serem um repelente ecológico. Não existem ocorrências de reações alérgicas. Contudo, deve-se evitar esfregar as folhas no corpo e em seguida se expor ao sol intenso".

Pedro Henrique Macedo Silva

-Vereador PSD-